

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2018-0409 (INESC TEC LA - CRACS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica:

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	INESC TEC - UID/EEA/50014/2019
Orientador Científico:	Rolando Martins
Duração da bolsa:	de 2019-02-01 a 2019-04-30 (3)
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Sistemas Distribuídos Seguros
Descrição do Trabalho: Aplicação de blockchains para armazenamento das scores de confiança sem entidades centrais confiança. Exploração do uso de smart-contracts para estabelecimento de QoS entre seeders e leechers, no contexto de file-sharing suportado pelo bittorrent.
Objetivos: - Adaptação de cliente de bittorrent para uso de confiança descentralizada e blockchain. - Exploração de smart-contracts

Habilitações académicas:	Mestrado em Ciência de Computadores
Requisitos mínimos:	Mestrado em Ciência de Computadores
Fatores de preferência:	Experiência comprovada (2 anos no mínimo) com publicações científicas no domínio de trust descentralizada. Experiência em blockchain.
Valor mensal da bolsa:	€ 980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art's 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:

-
Entidade Financiadora: Financiado por Fundos Nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES.

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#) , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .

Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

Métodos de avaliação: Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 80 % avaliação curricular (35 % Curriculum, 25 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 20 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).

Júri de Seleção:
Presidente do Júri: Prof. Ricardo Rocha ;
Vogal: Prof. Rolando Martins ;
Vogal: Prof. Luís Filipe Antunes ;

Notificação dos resultados: Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) .

Período de candidatura: De 2019-01-03 a 2019-01-16

Submissão candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção [SEJA NOSSO COLABORADOR](#) , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.